



Prefeitura Municipal de Irapuã

Av. Altino Arantes, 122 - Jardim Radiante - CEP 14990-000

CNPJ 45.158.532/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria nº 5.272, de 06 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de seleção de candidatos para a função de docente, em substituição emergencial/eventual, em caráter de excepcional interesse público, por tempo determinado, das funções Professor PEB I da Educação Infantil, Ensino Fundamental – séries iniciais e PEB II das disciplinas específicas de Arte, Educação Física e Educação Ambiental, na Educação Básica do Município de Irapuã,

RESOLVE:

Considerando que o resultado da classificação da aludida Seleção não foi objeto de impugnação ou recurso e,

Considerando que tal prazo já se expirou,

HOMOLOGAR o resultado e conseqüente classificação da Seleção, ficando autorizado às providências necessárias para atribuição das funções da área da Educação Básica do município de Irapuã.



Irapuã, 24 de Janeiro de 2011.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.